

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - 07/06/2022**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis (CME/AR) com a participação, de forma presencial na sede deste Conselho, dos(as) conselheiros(as): Maria Helena, Eliana Teixeira, Alcir da Fonseca Campos, Luís Claudio, Raysa Francisco de Almeida e Carina Vitória da Silva (estagiária) e, virtualmente, através da plataforma Google meet, dos conselheiros(as): Felipe Melo, Silvia Lira, Guilherme Rodrigues, Rodrigo Andrade, Amália Daher, Ana Rosa Vieira, Elizabeth dos Anjos, Cátia Maia, Debora Fraga e Débora Oliveira. Luís Claudio justificou o atraso do início da reunião, por conta da dificuldade de conexão com a plataforma online. Seguindo para a confirmação do quórum, iniciou a reunião às nove horas e trinta minutos em segunda chamada com a leitura e aprovação da Ata da última reunião do Conselho Pleno realizada no dia 03 de maio de 2022. Eliana fez a leitura da Ata que foi aprovada pelos presentes. O colegiado passou a discutir os outros pontos da pauta. Luis Claudio solicita aos conselheiros que participaram das reuniões das Câmaras de Educação Básica (4 de maio) e de Legislação e Normas (18 de maio). A conselheira Amália repassou que na reunião de Educação Básica todos os processos de autorização de funcionamento das escolas municipais e de escolas particulares estavam organizados para análise e com os relatórios produzidos pela assessoria técnica. Houve apenas um processo de encerramento das atividades: E.M. Diniz Marques de Souza. Foram produzidos os pareceres de cada unidade de ensino individualmente. Ressalta que, após análises, foi observado que algumas escolas tinham pendências documentais e foi deliberado que se as escolas cumprissem tais pendências definidas e relatadas nos Pareceres aprovados pela Câmara, a presidência poderia proceder com a publicação da Portaria de Autorização de funcionamento. Eliana ressalta que foi encaminhado para publicação nove portarias de autorização de funcionamento e que da rede municipal ficaram com alguma pendência a E.M. de EJA Prof. Fabiano Avelino da Silva, CEMEI Parque Mambucaba II, CEMEI Jovino Rodrigues da Silva, E.M. de EJA Antônio Dias Lima, E.M. João Gregório Galindo e E.M. Joaquina Maria Rosa

dos Santos. Foi deliberado o encaminhamento de Ofício para SEJIN e anexado os Pareceres sobre as pendências. Ressalta que o Ofício nº 058 foi enviado para SEJIN em 13 de maio e que ainda estamos aguardando o retorno da Secretaria. Sobre as escolas particulares Eliana informa que dos processos bem antigos (2011, 2012, 2013, por exemplo) só dois ainda não foram concluídos. Eliana e Luis passaram a socializar o deliberado na REUNIÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS realizada em 18/05/22. Foi pauta da reunião a construção das Deliberações 2022. O grupo estabeleceu como fundamental a publicação de deliberações sobre as seguintes questões: Normas para Autorização e encerramento de funcionamento de escolas que a princípio terá como relatores Eliana Teixeira e Luís Claudio; sobre o Ensino Fundamental; sobre EDUCAÇÃO DO CAMPO que a princípio terá como relatoras Norielem Martins e Eliana Teixeira; EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA que a princípio terá como relatoras Norielem Martins e Eliana Teixeira; Educação das relações Étnico-raciais que a princípio terá como relatoras Norielem Martins e Eliana Teixeira; 1/3 de carga horária para coordenação; Autonomia das unidades de ensino sobre a construção do calendário escolar, do recreio, do horário de entrada e saída, etc. Deverão ser atualizadas as seguintes deliberações expedidas pelo CME: EJA (Deliberação nº 002/CME/2007); Educação Especial (Deliberação nº 004/CME/2015); Educação Infantil (Deliberação nº 005/CME/2015). Ficou definido que a próxima reunião da Câmara de Legislação e Normas será dia 22/06/2022 onde será montado o cronograma para apreciação das minutas e que os relatores deverão informar em qual reunião mensal sua minuta será apreciada. Ficou definida também a apreciação da Minuta: Normas para Autorização e encerramento de funcionamento de escolas. Eliana lembrou aos presentes que o conselho Pleno poderá solicitar que qualquer das minutas sejam apreciadas pelo Pleno, antes da votação final na Câmara, conforme regimento interno. O colegiado passou a definir a composição das comissões para organização dos eventos: Projeto Escola Legal; Seminário de Alfabetização e Diversidades e Medalha prof. Jair Travassos. Luis Claudio lembrou que o projeto Escola Legal foi deliberado pelo conselho Pleno em reunião ocorrida em 2021, mas que vinha sendo um ponto debatido em anos anteriores pelo CME e que trata-se de um projeto para certificação das escolas particulares que tem

autorização de funcionamento expedida pelo CME e para divulgação para os pais dos estudantes que procuram a iniciativa privada e reconhecimento do trabalho do CME. Seminário de Alfabetização e Diversidades que vai acontecer em novembro conforme deliberado pelo Pleno e terá sua terceira versão em 2022 e a tradicional Medalha prof. Jair Travassos definida para ocorrer em Outubro. Ficou definido que farão parte das comissões: Projeto Escola Legal - Luis Claudio, Eliana, Alcir e Maria Helena; Seminário de Alfabetização e Diversidades (Novembro) - Eliana, Felipe, Maria Helena e Amália; Medalha prof. Jair Travassos (Outubro) - Luis Claudio, Debora Fraga, Guilherme e Alcir. Os conselheiros passaram a leitura, levantamento de destaques e aprovação da minuta de Resolução do Projeto Escola Legal. Após debate a minuta foi aprovada conforme texto em anexo. O conselheiro Felipe pediu para que fosse registrado nesta Ata que ele discorda que este projeto seja apenas para escolas privadas e que conforme deliberado pelo Pleno (no momento em que fez o destaque sobre esse ponto na apreciação da minuta da resolução) o projeto seja revisto e que movimento similar seja feito em relação às escolas públicas. O colegiado passou a falar sobre os Informes gerais: Luis socializa com o coletivo que na reunião em 27 de abril realizada entre Luis Claudio, Eliana, a Superintendente Maria Verônica e as coordenadoras Camila e Daniela da SEJIN . Na reunião foram discutidos alguns pontos: a) sobre os processos de autorização das Escolas em Tempo Integral foi de entendimento de todos que não é necessário expedir portaria de funcionamento já que todas elas já tem Portaria de autorização para o Ensino Fundamental, tal questão também foi pauta da reunião da Câmara de Educação Básica em 4 de maio que também teve o mesmo entendimento. b) Sobre as deliberações a serem produzidas pelo CME Maria Verônica disponibilizou os coordenadores dos serviços relacionados a cada tema, para diálogo e participação na produção dos textos. c) Sobre a ausência dos extintores de incêndio ou perda da validade, Maria Verônica disse que é um problema que também preocupa a SEJIN e que ela não tinha naquele momento informações sobre andamento ou processo de compra e que iria conversar com o secretário da pasta para dar retorno ao CME. d) Sobre os Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento internos das escolas, O CME apresentou para a SEJIN, a necessidade de solicitar das escolas os PPPs atualizados, com o objetivo de criar um arquivo na CME, que poderá ser digital e)

Sobre a necessidade de ter uma coordenação do GAFCE (grupo de articulação e fortalecimento dos Conselhos de escola) na Secretaria de Educação, para a mobilização e acompanhamento dos Conselhos das Escolas, assim como, para que o CME possa fazer um mapeamento das escolas com Conselho e aponte para a GAFCE. Eliana informou ainda sobre o retorno de alguns ofícios que ainda não recebemos e de alguns pontos já concluídos com o retorno da SEJIN, ressaltando o repasse já feito na Câmara de Educação Básica quanto aos processos de compartilhamento de escolas com a SEEDUC (Secretaria de Estado de Educação) e das obras de infraestrutura das escolas compartilhadas. Felipe solicitou um esclarecimento quanto a aprovação por parte do CME, quanto ao Documento Orientador Curricular da Rede Municipal, ele não estava presente na data da reunião e não identificou na ata da referida reunião de homologação do documento a presença da parte diversificada que consta do documento final. Ele questiona se esse documento “a parte” que encontra-se no sect online foi apresentado e apreciado pelos conselheiros. Amália informou que o documento da grade diversificada não foi apresentado pois ainda não estava concluído, sendo apresentado e homologado apenas o documento referencial da grade que consta na BNCC. Luís e Eliana confirmaram que o CME não recebeu o documento com a grade diversificada. Felipe argumenta que, conforme aponta a LDB, a grade diversificada deve ser objeto de apreciação dos Sistemas de Ensino, desta forma entende que o CME deverá analisar o documento com a grade diversificada. Amália posicionou-se a favor desse encaminhamento, pois entende que esse currículo diversificado será trabalhado por toda rede municipal. Eliana Solicitou que Amália verificasse junto a Secretaria e conversasse com Maria Verônica para o encaminhamento oficial da grade diversificada para apreciação do CME. Ainda sobre esse ponto, Eliana informou que o CME emitiu uma deliberação que homologa o documento referencial curricular para o Sistema Municipal de Ensino e que o CME deverá encaminhar para as escolas do setor privado, entretanto, a Secretaria publicou no site oficial o documento referencial da Rede Municipal de Ensino. Ela ressalta que é necessário o reenvio do documento para o CME, seguindo a deliberação que aponta para o Sistema Municipal de Ensino, pois o documento foi apreciado e aceito pelas escolas particulares que atuam com

educação infantil, como documento referencial das mesmas. Retornando à questão anterior sobre a grade diversificada, o conselheiro Felipe Melo solicita que se registre em ata que, conforme orientação do Conselho Nacional de Educação o Documento Referencial ajustado à BNCC deve ser único, o que não ocorreu na homologação do CME ao documento enviado pela Secretaria, pois não recebemos o referencial da grade diversificada. Sobre os Cursos e eventos realizados em parceria com outras instituições, Eliana fez o repasse sobre o Curso que será ministrado pela UFF (Universidade Federal Fluminense) e o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) em parceria com a Uncme - regional sulfluminense, que será ofertado para conselheiros e coordenadores de EJA (Educação de Jovens e Adultos) dos municípios que fazem parte da regional, com a temática de EJA e a construção de normativas sobre a modalidade, através dos CMEs. As datas e os critérios de inscrição serão encaminhados pelo MPRJ e pela UFF. Para o próximo ano será ofertado um curso pelo MPRJ e UFF para formação de conselheiros municipais de educação. Luís informou que serão 3 vagas para conselheiros e 3 vagas para coordenadores de EJA das secretarias de educação e ressaltou que, apesar de achar positiva a formação, acha um número pequeno para a quantidade de possíveis interessados. Silvia argumentou quais seriam os critérios para distribuição dessas vagas e Eliana informou que podemos verificar internamente nossos critérios, tentando atender a todos os interessados. Eliana e Luis Claudio ressaltaram a participação do CME na organização do V Congresso de Diversidade e Interculturalidade de Angra dos Reis realizado pela UFF que irá ocorrer nos dias 9, 10 e 11 próximos e no Curso de Educação Ambiental e Hidrologia também realizado pela UFF que terá uma atividade de campo amanhã, dia 08, no campus do IEAR/UFF no Retiro e o seminário final no dia 22 próximo, no auditório do CEA (Centro de Estudos Ambientais). Felipe solicitou para fazer um informe sobre o curso do Observatório de “Reformas” Educacionais que está acontecendo, iniciou em maio e irá até dezembro de 2022, conta com 700 inscritos de todo o Brasil e os interessados podem participar, mesmo que não tenham participado das outras palestras e fazer as próximas disciplinas. A reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos. Sem mais a registrar encerro a presente Ata .

Ata aprovada na reunião do Pleno realizada em 05/07/2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**